

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1782 de 25/05/07

LEI Nº. 7305/07
DE 09 DE MAIO DE 2007

Denomina Alameda Buriti, a Rua 03 do loteamento
Espelho D'Água.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Alameda Buriti, a Rua 03 do
loteamento Espelho D'Água.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de
maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

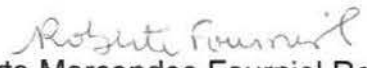

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 131/2007 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)